

## Aviso

**Suspensão da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Berço dos Afectos”, propriedade de “O Berço dos Afectos Lda”, sito na Rua Principal, nº 19, Fontinha, 3105-285 Pelariga, Pombal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei 33/2014 de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 15-01-2019 da Senhora Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a Suspensão da Licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “**O Berço dos Afectos**”, propriedade de “**O Berço dos Afectos Lda**”, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 05 de agosto de 2019

A Diretora de Segurança Social  
do Centro Distrital de Leiria



Maria do Céu Mendes